



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Deliberação CBH-SMT 440, de 03 de dezembro de 2021.

Aprova o Plano de Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 63ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o Decreto Estadual nº 63.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS);

Considerando que o PROCOMITÊS estabelece que os Comitês Paulistas devem aprovar seus Planos de Capacitação até 2021;

Considerando a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), nº 248, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) de investimento entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs), a vigorar a partir do exercício de 2022, estabelecendo o cumprimento do Indicador 2 - Capacitação;

Considerando o CBH-SMT criou um questionário que foi enviado digitalmente por e-mail para todos os membros, além de divulgação nas redes sociais da FABH-SMT e CBH-SMT, com a finalidade de diagnosticar e identificar os anseios desse comitê, visando propor uma estratégia de capacitação alinhada às expectativas institucionais;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Eventos e Educação Ambiental - CT-EEA do CBH-SMT, em reuniões realizadas nos dias 17/11 e 23/11/2021, por videoconferência.

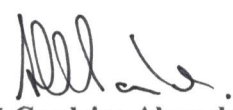
Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT - UGRHI-10, conforme Anexo I.

Parágrafo único: A CT-EEA, com apoio da FABH-SMT, será responsável pela implementação do Plano.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.


Laerte Sonsin Júnior
Presidente do CBH-SMT


André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT


Jodhi Jefferson Allonso
Secretário Executivo do CBH-SMT